

72ª Zona Eleitoral	128
76ª Zona Eleitoral	130
94ª Zona Eleitoral	132
105ª Zona Eleitoral	133
106ª Zona Eleitoral	133
119ª Zona Eleitoral	135
131ª Zona Eleitoral	136
144ª Zona Eleitoral	139
146ª Zona Eleitoral	141
Índice de Advogados	147
Índice de Partes	149
Índice de Processos	154

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 14/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES nº 4/2023, CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 23.0.000010789-1, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/colaboradores abaixo mencionados para a composição de equipe de trabalho responsável por planejar e executar a 2ª edição do programa "Ouvidoria em Ação: Comunidade Kalunga", a ser realizado em Cavalcante/GO, nos dias 16 e 17 de maio de 2024, sob a presidência do Juiz Ouvidor Regional Eleitoral, Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, que o integra:

I - Maria Cecília Félix de Souza Carmo (ORE);

II - Thales Perrone Machado (EJE);

III - Otávio Augusto de Souza (ASCOM);

IV - Brazilino Nunes de Oliveira (ASCOM);

IV - Márcio Antônio Duarte Oliveira (STI);

V - Luan Sousa (SAO) e

VI - José Alberto Alexandre Xavier (SAO).

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá, além das atividades próprias do planejamento dos eventos estabelecidos nas reuniões para este fim, observar, quando da execução, as atribuições correlatas indicadas pelo Ouvidor Regional Eleitoral, diretamente ou por meio de sua assessoria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 22, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, incisos XX e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c artigo 36, III, "c" da Lei n. 8.112/90;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 23.0.000013624-7, instaurado para abertura de concurso de remoção no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso de Remoção nº 1/2023, promovido por intermédio do Edital de Abertura nº 1/2023-SGP;

CONSIDERANDO as restrições para a movimentação dos servidores relacionados no despacho da Diretoria-Geral contido no bojo do SEI nº 23.0.000013624-7, ID nº 0708727,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores elencados nos Anexos I e II desta Portaria, classificados no Concurso de Remoção nº 1/2023, nos termos discriminados nos respectivos Anexos.

Art. 2º CONCEDER, aos servidores que optaram pelo usufruto de Licença Trânsito, o afastamento para deslocamento para nova sede, conforme os períodos discriminados nos Anexos I e II.

Art. 3º LOTAR, a partir da data da remoção, os servidores removidos para as Zonas Eleitorais nas respectivas unidades de destino discriminadas nos Anexos I e II.

Art. 4º LOTAR, a partir da data da remoção, os servidores removidos para a Secretaria do Tribunal nas respectivas unidades de lotação discriminadas no Anexo III.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA PRES Nº 22/2024

REMOVE SERVIDORES DETENTORES DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA CLASSIFICADOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2023

ANALISTAS JUDICIÁRIOS - ÁREA JUDICIÁRIA					
Servidores	Unidade de Origem	Unidade de Destino	Data da Remoção para a Unidade de Destino	Período da licença trânsito	Quantidade de dias de licença trânsito
1 ANDRÉ ALVES MAGALHÃES	28ª ZEGO - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	20ª ZEGO - PALMEIRAS DE GOIÁS	31.01.2024	31.01.2024 a 09.02.2024	10 dias
2 DANILO GUIMARÃES RESENDE	85ª ZEGO - CRIXÁS	88ª ZEGO - MARA ROSA	15.02.2024	15.02.2024 a 24.02.2024	10 dias
3 FERNANDO MACÁRIO DOS SANTOS	79ª ZEGO - FAZENDA NOVA	41ª ZEGO - NIQUELÂNDIA	22.02.2024	Não haverá concessão de licença trânsito, pois o servidor encontra-se atuando em teletrabalho em razão da concessão de condição especial de trabalho, conforme disposto no SEI nº 23.0.000012184-3.	

4	MAYCON VICENTE INÁCIO	99ª ZEGO - CAVALCANTE	106ª ZEGO - CAÇU	19.02.2024	19.02.2024 a 28.02.2024	10 dias
5	RICARDO MORAES LEME DE OLIVEIRA	106ª ZEGO - CAÇU	27ª ZEGO - PIRES DO RIO	31.01.2024	31.01.2024 a 09.02.2024	10 dias
6	VANESSA MARQUES RESENDE	39ª ZEGO - ITAPACI	124ª ZEGO - BOM JESUS DE GOIÁS	15.02.2024	15.02.2024 a 24.02.2024	10 dias

ANEXO II DA PORTARIA PRES Nº 22/2024

REMOVE SERVIDORES DETENTORES DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA CLASSIFICADOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2023

TÉCNICOS JUDICIÁRIOS - ÁREA ADMINISTRATIVA						
	Servidores	Unidade de Origem	Unidade de Destino	Data da Remoção para a Unidade de Destino	Período da licença trânsito	Quantidade de dias de licença trânsito
1	ABRAÃO ALVES BRAGA	45ª ZEGO - PONTALINA	SECRETARIA	31.01.2024	31.01.2024 a 09.02.2024	10 dias
2	ALESSANDRO MENDANHA LORERO	85ª ZEGO - CRIXÁS	68ª ZEGO - EDÉIA	15.02.2024	Não haverá concessão de licença trânsito pois o servidor já reside na cidade de destino (Edital - item 9.2.1.)	
3	ANTÔNIO ALVES PEREIRA	39ª ZEGO - ITAPACI	30ª ZEGO - RIO VERDE	31.01.2024	31.01.2024 a 09.02.2024	10 dias
4	AUGUSTO TORK DA SILVA	47ª ZEGO - SÃO DOMINGOS	21ª ZEGO - MINEIROS	31.01.2024	31.01.2024 a 09.02.2024	10 dias
5	CARLOS ALBERTO MACHADO	56ª ZEGO - GUAPÓ	SECRETARIA	31.01.2024	Não haverá concessão de licença trânsito pois o servidor já reside na cidade de destino, já que se encontra lotado provisoriamente na Assessoria do Tribunal Pleno (ASTPL) para exercício de função comissionada, desde 19/10/2023. (Edital - item 9.2.1.)	
6	CARLOS MAGNO DE SOUSA ALVES	50ª ZEGO - URUAÇU	39ª ZEGO - ITAPACI	31.01.2024	31.01.2024 a 09.02.2024	10 dias

7	DANIEL NASCIMENTO SOUZA	30ª ZEGO - RIO VERDE	18ª ZEGO - JATAÍ	26.02.2024	O servidor não usufruirá licença trânsito pois as cidades de origem e destino estão localizadas na mesma microrregião (Sudoeste) e são limítrofes. (Edital - item 9.2.2)	
8	DJORGENES TIBURCIO DE JESUS	68ª ZEGO - EDÉIA	25ª ZEGO - PIRACANJUBA	31.01.2024	31.01.2024 a 09.02.2024	10 dias
9	ELIZA JUNIA PAIVA	25ª ZEGO - PIRACANJUBA	SECRETARIA	31.01.2024	31.01.2024 a 09.02.2024	10 dias
10	FLÁVIO LIMA DA COSTA	105ª ZEGO - CAMPOS BELOS	45ª ZEGO - PONTALINA	31.01.2024	31.01.2024 a 09.02.2024	10 dias
11	FERNANDO CORDEIRO BOCCHINI	106ª ZEGO - CAÇU	50ª ZEGO - URUAÇU	15.02.2024	15.02.2024 a 24.02.2024	10 dias
12	HELENE JESUS SOUZA SEABRA	6ª ZEGO - CAIAPÔNIA	43ª ZEGO - PARAÚNA	31.01.2024	31.01.2024 a 09.02.2024	10 dias
13	LAERCIO PANTOJA DA PUREZA JÚNIOR	105ª ZEGO - CAMPOS BELOS	79ª ZEGO - FAZENDA NOVA	15.02.2024	15.02.2024 a 24.02.2024	10 dias
14	MARIA EFIGÊNIA VIEIRA BARBOSA	21ª ZEGO - MINEIROS	SECRETARIA	15.02.2024	Não haverá concessão de licença trânsito pois a servidora já reside na cidade de destino (Edital - item 9.2.1.)	
15	PAULO HENRIQUE MORDENTE	66ª ZEGO - SANTA HELENA DE GOIÁS	5ª ZEGO - BURITI ALEGRE	15.02.2024	15.02.2024 a 24.02.2024	10 dias
16	PIERRINE LAURA MARINHO ROLLAND	132ª ZEGO - APARECIDA DE GOIÂNIA	SECRETARIA	31.01.2024	A servidora não usufruirá licença trânsito pois as cidades de origem e destino estão localizadas na mesma região metropolitana (Goiânia) e são limítrofes. (Edital - item 9.2.2)	
17	RÔMULO AUGUSTO MACHADO	130ª ZEGO - MINAÇU	35ª ZEGO - ARAGARÇAS	15.02.2024	15.02.2024 a 24.02.2024	10 dias
					A servidora não usufruirá licença trânsito pois já	

18	THAINARA LEAL MACHADO	95ª ZEGO - JUSSARA	132ª ZEGO - APARECIDA DE GOIÂNIA	31.01.2024	reside na cidade de destino (Edital - item 9.2.1.) e, ainda, porque as cidades de origem e destino estão localizadas na mesma região metropolitana (Goiânia) e são limítrofes. (Edital - item 9.2.2)
----	-----------------------	--------------------	----------------------------------	------------	--

ANEXO III DA PORTARIA PRES Nº 22/2024

LOTA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL OS SERVIDORES CLASSIFICADOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 1/2023

	Servidores	Cargo	Unidade de Lotação	Data da Lotação
1	ABRAÃO ALVES BRAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CBAQ/SAO	31.01.2024
2	CARLOS ALBERTO MACHADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASTPL/PRES	31.01.2024
3	ELIZA JUNIA PAIVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECPA/CBAQ/SAO	31.01.2024
4	MARIA EFIGÊNIA VIEIRA BARBOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	GAB/SJD	15.02.2024
5	PIERRINE LAURA MARINHO ROLLAND	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECAP/COED/SGP	31.01.2024

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000011075-6; RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 1º/02/2024, o servidor efetivo deste Tribunal WELINGTON JOSÉ ALEXANDRE, Analista Judiciário-Área Judiciária, na 021ª Zona Eleitoral - Mineiros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, datado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600697-11.2023.6.09.0000

PROCESSO : 0600697-11.2023.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Valparaíso de Goiás - GO)